PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 114/2014/SG.

Itapoá, 24 de setembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Sérgio Ferreira de Aguiar
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte
89.249-000 – Itapoá/SC

Assunto: **Indicação de vereador para representar o Poder Legislativo de Itapoá.**

Referência: **Resposta ao Ofício nº 37/2014/SAF, da Secretaria de Administração e Finanças.**

Senhor Prefeito,

Após cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos para Vossa Excelência as informações solicitadas pela Secretária de Administração e Finanças Sra. Maria Izabel Blanski, nos termos do art. 189, inciso II da Lei nº 071/1994 – Código Tributário Municipal, art 39 do Regimento Interno e art. 44 da Lei Orgânica de Itapoá.

Após a leitura e publicidade do Ofício nº 37/2014/SAF na 30ª Reunião Ordinária do ano de 2014, do dia 22 de setembro de 2014, e após contato com o vereador Sr. Geraldo Rene Behlau Weber (PSDB), foi decidido indicá-lo para representar o Poder Legislativo de Itapoá nos assuntos pertinentes ao Código Tributário Municipal.

Respeitosamente,

Osni Ocker
Presidente

S.S.